



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 212 14/1/94

PROJETO DE LEI Nº. 224 DE 28 DE MARÇO DE 1994.

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
488	28/03/94	AB

dispõe sobre assinatura de Convênio com a M.E.M.- Mocidade Espírita " Mococa".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25/4 de 1994, aprovou Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa, autorizada a celebrar Convênio com a M.E.M- Mocidade Espírita " Mococa ", para o desenvolvimento de suas atividades filantrópicas , e de assistência social, repassando à mesma o valor mensal equivalente a 20 (vinte) vezes o valor de Referência do Município.

Art. 2º - As despesas oriundas do convênio correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 1994.


Dr. Tadeu Rezende
Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões	Justiça
Finanças	Educação
S. Sessões	1 / 119
Presidente	

M. E. M. - MOCIDADE ESPIRITA «MOCOCA»

Sede Própria:- Rua Quintino Bocaiuva, 355 - MOCOCA - SP - Cx. postal. 24
cep. 13.730 - Reg. de títulos docs. N.º 36 em 13-1-60 cgc 46.396.727/0001-56
Entidade declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 1295 de 04-12-78

Fls. n.º 3
Proc. 2/2 19/4

Sede Social Nova (Futura Creche) RUA BARÃO DE MONTE SANTO, 644

Ilmo. Sr. Dr. Sérgio Tadeu Machado Rezende de Carvalho

DD. Vereador

*Sr Paulo Paladini, elaborou
projeto pertinente, Exite proce-
dimento análogo, tramitando
na Câmara.*

28/03/94

Sergio

MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA", infra
assinada, respeitosamente, vem requer ao D. Edil, nosso amigo e
colaborador, a especial fineza em estudar da possibilidade de se
obter dessa CASA, lei específica para que o Executivo possa pa-
gar verba para MANUTENÇÃO, para "ajudar" a Entidade nos gastos
mensais destinadas à:

SOPA p/ cerca de 60/70 crianças que
assistimos (aos sábados 17:00
horas)

ENXOVAIS p/ gestantes carentes (às
4as.feiras - 14:00 horas)

Anexa alguns documentos necessários
para uma apreciação e se coloca à s/ disposição para qualquer
outra informação.

Nestes Termos

P.Deferimento

Mococa, 24 de Março de 1994

Mocidade Espirita "Mococa"

Presidente

Secretário

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADÁSTRAL DE SOCIEDADE ESPÍRITA

SOCIEDADE

nome: Mocidade Espírita "Mococa"

endereço: Rua Barão de Monte Santo, 644

bairro: Aparecida cep: 13.730 cidade: MOCOCA

caixa postal: 171 telefone: 0196-552576 cgc: 46.396.727/0001-30 data da fundação: 15.11.1959

registro do estatuto (cartório, número e data):
Cart. de Reg. de Imóveis, Tit. e Docs. - Pessoas Jurídicas - L.A-L nº 36

órgão de unificação (UNIME / UME / UDE): **U.S.E. Municipal de Mococa**

Atual Diretoria - Eleita em 18/11/93 com mandato até 31/12/95.

Presidente: Erli Nélcio Matias de Faria

Vice-Presidente: Filomena Vicinança Orestes

1º Secretário: Murilo Matias de Faria

2º Secretário: João Henrique Mariano

1º Tesoureiro: Eralvithu Jacome de Lima

2º Tesoureiro: --

Novos representantes junto à UNIME, UME ou UDE

EFETIVOS

1. Nome: Doc. Ident.

Endereço: Cx. Postal:

Fone: CEP: Cidade:

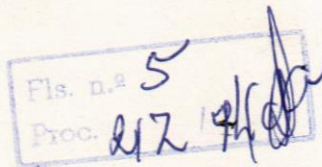


SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE REGISTRO DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Certificado de registro



Entidade mantenedora

MOCIDADE ESPÍRITA DE MOCÓCA

Endereço

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 355 - MOCÓCA

CGC

46.396.727/0001-56

N.º de matrícula

4354

Data de validade

31/5/94

Certifico que a entidade supra está matriculada na C.A.S.T., conforme publicação no Diário Oficial de 10/01/87, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

Campinas, 31 de maio de 1993.

JOSE ROBERTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE

Diretor Regional

RG, 3.160.005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SERVIÇO DE FINANÇAS - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.ª VIA
Fls. n.º 6
Proc. 212 19/4

Nome MOCIDADE ESPÍRITA "MOCOCA"		Aberto em: 15.11.1959
Atividade Inst. Beneficente e Religiosa		Mudou da Rua: Quintino Bocaiuva, 355
Rua Barão de Monte Santo	N.º 644	Transferido de:
M O C O C A	D I S T R I T O MOCOCA	N.º I N S C R I Ç Ã O 2.439

☐

"PRESTADORES DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA"

☐

"CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS E COMERCIANTES"

Mococa, 1º de Fevereiro

de 19 94

Erli Nálío Matias de Faria
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Erli Nálío Matias de Faria
RG-SSP-SP 5.035.541
CPF 020.365.018-26

PREFEITURA MUNICIPAL

Seção



ASSINATURA DO CHEFE SEC. DA TRIBUTAÇÃO

Receita

MOCOCA - São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01

CARIMBO PADRONIZADO - GGC

Fls. n.º 7

Proc. 212.194

46 396 727/0001 - 30

PARA USO DA REPARTIÇÃO
RECIBO 10.1.04.07-7

Nº DE ARQUIVAMENTO

09/107/193

ARF/São José do Rio Pardo

MOCIDADE ESPÍRITA
MOCOCA

Rua Quintino Bocaiuva, 355
CEP 13730 MOCOCA - SP

02

NOME DA INSTITUIÇÃO

MOCIDADE ESPÍRITA "MOCOCA"

03

ENDEREÇO DA SEDE

Rua Quintino Bocaiuva, 355 - centro - MOCOCA - SP

04

DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO

1993

PERÍODO-BASE

de 01/01/92 a 31/12/92

05

SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)

☐

INICIAL

☐

RENOVAÇÃO

☐

RETIFICAÇÃO

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como **DOCUMENTO HÁBIL** de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

Fls. n.º 8
Proc. 212 9/11/93

Fls. n.º 8
Proc. 212 9/11/93

Registrado

folha 20 verso

Ata de eleição da **MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA"**, realizada as 20:00 horas, do dia 18.11.1993, na sede social sita à Rua Quintino Bocaiuva, 355, nesta.

Aos dezoito dias do mes de novembro de 1993, às vinte horas, na atual sede da **MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA"** deu-se início à A.G.O. - Assembléia Geral Ordinária, para a eleição da Diretoria para o p.f. biênio 1994 e 1995, cuja convocação fora efetuada conforme relação aos associados, devidamente protocolada. Presentes trinta sócios que assinaram a lista que faz parte desta. O associado Paulo Marques presidiu a mesa apuradora, convocando a mim, Murilo Matias de Faria para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, foram sugeridos vários nomes dos presentes para se aceitariam à candidatarem-se à presidência, e não tendo nenhum dos indicados, aceito, pelos presentes foi aclamada por palmas em unânimidade a reeleição da atual presidente, Erli, que aceitou. Após, a presidente eleita indicou os nomes para ocuparem os cargos, cujos nomes foram aclamados também por unânimidade, ficando composto a Diretoria abaixo, para o biênio 1º.01.1994 a 31.12.1995:

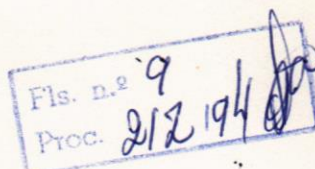
- Presidente.....: ERLI NALIO MATIAS DE FARIA
- Vice-Presidente...: FILOMENA VICINANÇA ORESTES
- 1º Secretário....: MURILO MATIAS DE FARIA
- 2º Secretário....: JOAO HENRIQUE MARIANO
- Tesoureiro.....: ERALVITHU JACOME DE LIMA

- Conselho Fiscal...: DOMINGOS BENEDITO RIMOLI
PAULO ROBERTO LUCIO
EUGENIO GIMENES GUERREIRO

- Oradora.....: PALMA CARMEM PEREIRA DE LIMA

- Bibliotecária....: NATALIA PEREIRA LIMA LUZ

Em seguida o presidente da mesa colocou em votação a alteração dos Estatutos, para a criação do cargo de 2º tesoureiro, cuja proposta foi aprovada por unânimidade. Logo após, a presidente convocou todos os presentes para as atividades programadas pela Sociedade, que será o Bazar de Bordados, das alunas da Escola Eurípedes Barsanulfo que será no próximo dia 14 de dezembro; pediu também que todos colaborassem na campanha das cestas de

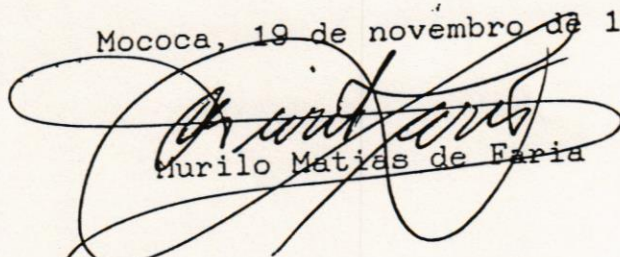


SBA -

folha 21

Natal para as famílias carentes que a Sociedade assiste. Tomando da palavra, Ivanira comenta sobre a necessidade de se formar o quadro de colaboradores para a Banca do Livro Espírita, instalada na Praça Major José Pedro, cuja relação posteriormente será confeccionada. A presidente Erli fala sobre a mudança para a nova sede que já está quase pronta à Rua Barão de Monte Santo, 644. Nego Rimoli pede a palavra para solicitar a necessária adesão dos presentes que puderem "doar" cadeiras para a nova sede. Fica marcada a data de 12 de dezembro para a confraternização de todos os trabalhadores da Casa para uma reunião informal e de conagração, num almoço festivo, na nova sede. Foi solicitado para a comissão de construção que preparem e limpem o terreno sob as mangueiras para que as crianças possam ali tomarem a sopa. Nada mais havendo a tratar, sob a alegria reinante no ambiente, foi encerrada a reunião com preces suplicantes ao alto para a proteção de todos os presentes e seus familiares. Dando por encerrada a reunião o presidente pediu que eu, Murilo Matias de Faria, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada.

Mococa, 19 de novembro de 1993



Murilo Matias de Faria

Obs. as listas de assinaturas dos presentes à A.C.O. estão coladas às folhas 21 verso e 22.

C

E

R

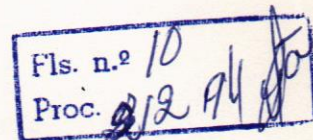
T

I

F

I

C



O = = que a presente "ATA" foi prenotada sob o nº 6.321 à página 102 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente REGISTRADA E ARQUIVADA sob o nº R-454 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO) às fls. 53 do livro nº 02 de "Entrada de Documentos Arquivados" e junto ao registro nº R-214, às fls. 47 do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e da qual uma via fica arquivada em Cartório. = = O referido é verdade e dou fé. = = Mococa, vinte e dois (22) de Novembro de mil novecentos e noventa e três (1993). = = Eu, Maria Imaculada de Moraes, (Maria Imaculada de Moraes), Oficial Maior, a datilografei e subscrevi.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.1295, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

Fls. n.º 11

Proc. 212 94

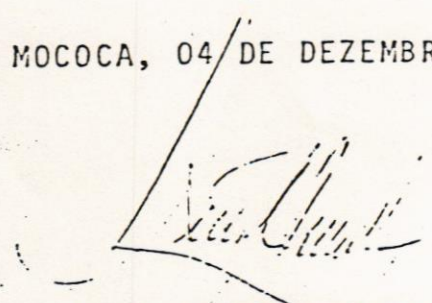
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal
de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Mococa aprovou em sessão de 10 de Novembro de
1978, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

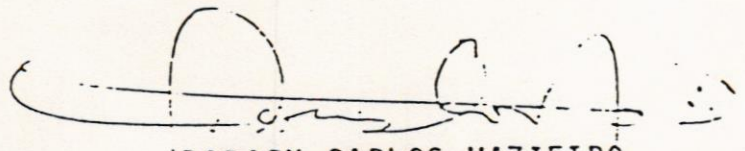
Art. 1º - Fica declarada de utilidade
pública a "MOCIDADE ESPÍRITA DE MOCOCA", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 1978



LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal



DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

Sebastião Eduardo Nogueira de Carvalho Lima

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Tabelião de Protestos e Escrivão do Juri.

Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 12

Proc. 212 94

= C E R T I D ã O =

Sebastião Eduardo Nogueira de Carvalho Lima,
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS JURÍDI
CAS (Registro de Títulos e Documentos), e -
Anexos, desta cidade e comarca de MOCOCA, Es
tado de São Paulo, na fôrma da lei, etc. -

C E R T I F I C A - - atendendo a pedido ver-
bal de pessoa interessada - - que revendo em o Cartório a seu
cargo o livro "A-1" de "PESSÓAS JURÍDICAS", dêle, às fls.15, -
em data de treze (13) de janeiro de mil novecentos e sessenta/
(1960) e SOB O NÚMERO DE ORDEM 36 (TRINTA E SEIS) C O N S T A
a inscrição da MOCIDADE ESPIRITA DE MOCOCA, sociedade civil e -
religiosa, com séde nesta cidade, tendo por finalidade o estu-
do do espiritismo e a propaganda ilimitada de seus ensinamentos
doutrinários; a pratica de caridade moral e material pelos meios
ao seu alcance. - - - C E R T I F I C A mais que, a mencio
nada inscrição da referida MOCIDADE ESPIRITA DE MOCOCA conti--
nua em pleno vigor em todos os seus expressos têrmos, não ten-
do sofrido nenhuma alteração até a presente data. - - -
C E R T I F I C A ainda mais - e finalmente que - na fôrma da
lei, os seus ESTATUTOS SOCIAIS e todos os demais documentos exi-
gidos para o REGISTRO DE PESSÓAS JURÍDICAS, acham-se devidamen-
te ARQUIVADOS EM CARTORIO. = = Todo o referido é verdade e dá
fé. = = Mococa, vinte e dois (22) de novembro de mil novecentos
e setenta e seis (1976). Eu, Sebastião Eduardo Nogueira
de B. Lima, oficial do registro, a datilografei e su-
bscreví. -

Desta, taxas do Est. e Prev. := 60,00 =

SÉLOS DO REG. E CART.
PREV. PAGO POR VERBA

Registrado

Fls. n.º 13
Proc. 2.12.94

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA "MOCIDADE ESPÍRITA DE MOCOCA" REALIZADA EM/ DATA 08 DE JUNHO DE 1986, PARA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL E MUDANÇA DE NOME DA ENTIDADE E DEMAIS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e oitenta e seis, às vinte horas, na sede Social sita à Rua Quintino Bocaiuva nº-335, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados, devidamente convocados, através de cartas, para deliberar sob diversos assuntos de interesse da Entidade, tais como: A) mudança de nome da Entidade, B) Mudança de objetivo Social, C) outros assuntos de/interesse da Entidade. Dando início aos trabalhos e verificando número legal de comparecimento dos associados na forma dos Estatutos, o / Senhor Presidente Murilo Matias de Faria agradeceu a presença de todos e convidou a mim, Domingos Benedito Rimoli, para Secretariar a - Sessão. Com a palavra, o Senhor Presidente informou da necessidade da alteração Social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em data de 15 de novembro de 1.959 adequando-o, assim, aos moldes próprios, para atender às normas de Órgãos Públicos. Isto posto, o Presidente colocou o assunto em discussão. Após as explicações e perguntas formuladas pelos associados e depois de tudo aceito, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Estatuto Social já com as devidas modificações. Ao término da leitura o - assunto foi explicado aos presentes, sendo aceito por todos. Assim, o inteiro teor do novo Estatuto Social, que altera o nome, objeto social e outros artigos pertinentes à estrutura funcional, o mesmo passa a ter a seguinte nova redação: ESTATUTO SOCIAL - MOCIDADE ESPÍRITA - "MOCOCA" - CAPÍTULO - I - DO NOME - SEDE - DURAÇÃO - FINALIDADE - AR-TIGO 1º = A MOCIDADE ESPÍRITA - "MOCOCA", da cidade de Mococa, Estado de São Paulo é uma Entidade civil, sem fins lucrativos que terá, a duração por tempo indeterminado com sede à Rua Quintino Bocaiuva, 355. Centro Mococa, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º = A MOCIDADE ESPÍRITA - "MOCOCA", tem por finalidade a promoção e reorganização de assistência social, dando a continuidade à / Assistência que vem prestando na distribuição de litros de leite "Innatura" às crianças carentes, atendimentos de receitas médicas, mantimentos a família carentes, trabalhos com gestantes, etc, A MOCIDADE ESPÍRITA - "MOCOCA", deverá angariar fundos para a construção de uma ' CRECHE, dado a necessidade de mães que precisam trabalharem e não te-

rem onde deixarem seus filhos. No desenvolvimento de suas atividades, a MOCIDADE ESPÍRITA "MOCOCA", não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso. ARTIGO 3º = A MOCIDADE ESPÍRITA "MOCOCA" terá um Regimento Interno que, aprovado pela / Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento. ARTIGO 4º = A fim de cumprir sua finalidade a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo anterior.

CAPITULO II = DOS SÓCIOS.

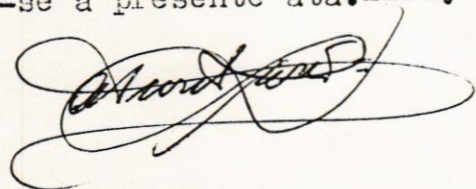
ARTIGO 5º = Haverá tres categorias de sócios: I) Sócio Fundador aqueles que participaram da Assembléia Geral que aprovou o Estatuto Social; II) Sócio Contribuinte : as pessoas que pagarem a mensalidade fixada pela Diretoria. Parágrafo Único - Para ser admitido como sócio / contribuinte é necessário ser maior, proposto por um sócio e aprovado pela diretoria, ARTIGO 6º = São direitos dos sócios quites com a tesouraria: A) votar e ser votado para os cargos de direção; B) participar da Assembléia Geral propondo, discutindo e votando as medidas que julgarem do interesse social; C) propor candidatos a sócios. ARTIGO 7º São deveres dos sócios: A) Contribuir mensalmente com a quantia fixada pela Diretoria, no caso dos sócios contribuinte. B) Comparecer nas assembléias e participar dos seus trabalhos; C) Cumprir as disposições Estatutárias e as deliberações da Diretoria; D) Solicitar à Diretoria por escrito, sua exclusão do quadro social, quando não queira ou não possa continuar pertecendo ao mesmo. ARTIGO 8º = Poderão perder a qualidade de sócios por proposta da Diretoria: A) os sócios que deixarem de pagar sua contribuição mensal pelo prazo de um ano; B) os sócios - cujo procedimento público for manifestamente ofensivo à moralidade; C) Os sócios que despeitarem gravemente os Estatutos Sociais prejudicando a Entidade. CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO ARTIGO 9º = A MOCIDADE ESPÍRITA "MOCOCA" será administrada por: I) Assembléia Geral; II) Conselho Fiscal; III) Diretoria. ARTIGO 10º = A Assembléia Geral, órgãos soberano da vontade social, constituir-se-á de sócios em pleno gozo de seus políticos e estatutários. ARTIGO 11º = Compete à Assembléia / Geral: I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II) Decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do artigo 26º; III) Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; IV) Decidir sobre reformas do Estatuto V) Aprovar o Regimento Interno. ARTIGO 12º = A Assembléia Geral realizada-á ordinariamen-

te uma vez por ano para: I) Apreciar o relatório anual da Diretoria ; II) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. ARTIGO 13º = A Assembléia Geral Realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada: I) Pela Diretoria; II) Pelo Conselho Fiscal; III) Por requerimento de sócios quites com as obrigações sociais da Entidade. ARTIGO 14º = A Assembléia Geral convocada será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local por circulares ou outros meios convenientes, com atendimento mínima de 10 (DEZ) dias. Parágrafo Único - A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com metade mais um dos sócios quites com Entidade e em segunda convocação com qualquer número de sócios, uma hora depois. ARTIGO 15º = A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 1º e 2º Secretários. Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 2 (DOIS) anos, não devendo haver mais de uma alteração consecutiva. ARTIGO 16º = Compete à Diretoria: I) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo; II) Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual; III) Manter intercâmbio com entidades públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum. IV) Contratar e demitir funcionários; V) Apreciar e aprovar a constituição das chapas que concorrerão à eleição de nova Diretoria. ARTIGO 17º = A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês. ARTIGO 18º = Compete ao Presidente, nas suas faltas e impedimentos ao Vice-Presidente, em caso de vacância, assumir o mandato até seu término: I) Representar a Entidade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente; II) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III) Convocar e presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria; IV) Efetuar pagamentos, assinar cheques e movimentar em conjunto as contas bancárias da Entidade; V) Ordenar pagamentos.

ARTIGO 19º = Compete ao Secretário, o segundo substituindo o primeiro em caso de impedimento ou falta, e, em caso de vacância assumir o mandato até seu término: I) Redigir e assinar a correspondência social; II) Redigir as atas das reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria e ter sob sua guarda os papéis de expediente da Secretária; III) Redigir os avisos de convocação da Assembléia Geral e publicar o que for determinado pela Diretoria; ARTIGO 20º = Compete ao tesoureiro, ter sob sua guarda e responsabilidade os fundos financeiros da Entidade; II) Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente; III) Assinar o re-

latório e o balanço anual com o Presidente; IV) Fazer mensalmente, o balancete da receita e da despesa; V) Assinar com o Presidente os cheques de pagamento das despesas sociais, VI) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie mantendo em dia a escrituração, toda comprovada; VII) Apresentar, sempre que solicitado, relação dos sócios que estiverem em atraso com pagamento de sua contribuição mensal. ARTIGO 21º = O Conselho Fiscal será composto por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Parágrafo 2º em caso de Vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término. ARTIGO 22º = Compete ao Conselho Fiscal: I) - Examinar os livros de escrituração da entidade; II) Examinar o balancete mensal apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito; III) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Entidade. Parágrafo Único o Conselho Fiscal reunir-se á ordinariamente a cada 3 (TRÊS) meses e extraordinariamente sempre que necessário. ARTIGO 23º = As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento e qualquer lucro, / bonificação ou vantagem. CAPITULO IV - DO PATRIMÔNIO. ARTIGO 24º = O Patrimônio da Entidade será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semóvantes, ações, apólices de dívida pública, contribuições, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie; ARTIGO 25º = No caso de dissolução social da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividade preponderante no Estado de São Paulo e registrada na Secretaria de Promoção Social. CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS = ARTIGO 26º = A Entidade dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de sua atividades. Parágrafo 1º = A juízo da Assembleia que determinou o encerramento das atividades, será indicada a sucessora dos bens conforme disposto no artigo 25. Parágrafo 2º A Assembleia Geral Extraordinária que for convocada para encerramento da atividade, será de caráter exclusivo e deverá contar com a maioria de sócios da SOCIEDADE ESPIRITA - "MOCOCA". ARTIGO 27º = O presente Estatuto será reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu

registro em cartório. ARTIGO 28º = Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados em Assembléia Geral. Após a conclusão da leitura, tendo em vista a aprovação total do texto da alteração de Estatuto, Social da Mocidade Espírita - "Mococa" o Sr. Presidente tornou a fazer uso da palavra expor que, agora com / maior ênfase, que dita alteração se tornava necessária para que a Entidade já se tornava uma Instituição capaz de atender aos requisitos legais para assumir os benefícios concedidos pelos Órgãos Municipais e Estaduais para manutenção de uma finalidade assistencial, não restando alternativa senão a de aproveitar o tempo de funcionamento da / Mocidade Espírita - "Mococa" que viria a beneficiar as gestões juntos aos Órgãos Públicos pois há mais de 25 anos já vem prestando relevantes serviços à comunidade como é do conhecimento de grande parte da = população de nossa cidade. Colocando a palavra a disposição do presente e como ninguém quisesse fazer uso, o Sr. Presidente determinou a = mim Secretário elaborasse a presente ata que assinada por todos os presentes, bem como, ficava outorgado poderes, ao Presidente e ao Secretário a concretizarem o registro da presente ata, após a publicação em jornal oficial do extrato da ata, o registro e demais providências = necessárias junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mococa, nada mais havendo a tratar, foi dada a Assembléia Geral Extraordinária por encerrada lavrando-se a presente ata.-----.



18
100. 242 94

= CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
MOCOCA =

C E R T I F I C O - - que as presentes "ESTATUTOS SOCIAIS" (re-
formados) da "MOCIDADE ESPIRITA - "MOCOCA", com sede nesta cidade
à Rua Quintino Bocaiuva, nº 355, foram apresentados em Cartório,
protocolados sob o nº 3.050, às fls.183 do Protocolo competente,
e no mesmo dia FORAM devidamente REGISTRADOS SOB O Nº R-214 (DU-
ZENTOS E CATORZE) no livro "A-2" de "PESSOAS JURÍDICAS", e dos
quais uma via fica arquivada em Cartório. == O referido é ver-
dade e dou fé == Mococa, primeiro (1º) de Outubro de mil nove-
centos e oitenta e seis (1986). Eu, Luiz Sérgio Boarati,
oficial do registro, a datilografei e subscrevi.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Luiz Sérgio Boarati
Oficial
MOCOCA

C.R.I. e Anexos - Mococa	
Ato — Registro	
Ao Escr. =	Cr\$ 55,60
Ao Est. =	Cr\$ 15,01
IPESP =	Cr\$ 11,21
Outros =	Cr\$ —
TOTAL =	Cr\$ 81,82
RECEBI	<i>[assinatura]</i>
Guia n.º	1.464

CAPÍTULO 1º - COMPOSIÇÃO E DIREÇÃO GERAL

Artigo 1º - Organizado conforme as disposições contidas no Capítulo 1º, Artigos 3º e 4º, do Estatuto Social da Mocidade Espírita de Mococa.

Artigo 2º - Será composto por cinco Departamentos, que orientarão e disciplinarão todas as atividades desenvolvidas e à desenvolver na Mocidade Espírita de Mococa, à luz da Doutrina Espírita Kardecista.

Artigo 3º - Ficam assim compostos os Departamentos:

1. DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL
2. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3. DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DOUTRINÁRIAS
4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5. DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS MANUAIS

Artigo 4º - Cada Departamento terá um Diretor Responsável, nomeado pela Diretoria da Mocidade Espírita de Mococa, com mandato igual ao da mesma, e com os Membros necessários ao seu funcionamento nomeados pelos mesmos.

Art 5º - O Diretor Responsável de cada Departamento, poderá ser substituído, pela Diretoria, nos seguintes casos:

- a) à pedido do mesmo;
- b) afastamento voluntário dos trabalhos que lhes são afetos;
- c) deixar de atender aos objetivos do seu Departamento;
- d) mudança de cidade.

Artigo 6º - Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral da Mocidade Espírita de Mococa, para essa finalidade convocada.

CAPÍTULO 2º - DA DESCRIMINAÇÃO DE CADA DEPARTAMENTO

Artigo 1º - Cada Departamento será regido conforme o abaixo especificado:

DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL

1- Finalidade: Contribuir para que a formação moral das crianças e adolescentes, seja direcionada para a responsabilidade e o dever, conquistando a si mesmo, preparando-se para o bom desempenho das tarefas assumidas, no lar, na sociedade e na casa espírita.

2- Composição: O Departamento será composto por um Diretor e seus Evangelizadores.

3- Diretor3.1 -Qualidades:

- a) Estudo contínuo do Evangelho e da Doutrina Espírita;
- b) Experiências em evangelização da infância e adolescência;
- c) Ser calmo, conciliador, entusiasta, criativo, etc
- d) Ter boa vontade e espírito de renúncia;
- e) Noções práticas de Psicologia e Pedagogia.

3.2 -Funções

- a) Escolher seus auxiliares e evangelizadores;
- b) Coordenar e dirigir todas as atividades;
- c) Organizar cronogramas;
- d) Ensinar e exigir Plano de Aulas;
- e) Acompanhar o trabalho dos evangelizadores, assistindo-os em suas necessidades;

- f) Incentivar os evangelizadores a aumentarem sua cultura, sugerindo-lhes obras que os ajudem no planejamento de suas aulas, promovendo ou indicando cursos e reuniões para crescer o seu conhecimento na arte de evangelizar;
- g) Responder pelo Departamento perante a Diretoria do Centro;
- h) Distribuir e dar conhecimento a todos os membros do seu Departamento, à disciplina inerente a suas funções.

4- Evangelizadores

4.1 Qualidades:

- a) Ter muito amor pelo seu trabalho;
- b) Estudar assiduamente o Evangelho e a Doutrina;
- c) Ter bom relacionamento com os Grupos de Trabalho e frequentadores do Centro;
- d) Ter conduta correta, dentro e fora do Centro;
- e) Ter espírito aberto ao progresso e à renovação;
- f) Compreender a grande responsabilidade do trabalho, sabendo renunciar quando preciso;
- g) Saber aceitar as críticas construtivas, procurando corrigir os enganos;
- h) Reconhecer suas responsabilidades e deficiências.

4.2 Funções:

- a) Preparar e ministrar aulas à luz do Evangelho e da Doutrina Espírita;
- b) Participar de todas as aulas, reuniões e atividades da Evangelização;
- c) Colaborar nas reuniões de Pais;
- d) Estudar constantemente as obras doutrinárias;
- e) Atualizar seu conhecimento relativo às atividades do ensino de evangelização;
- f) Manter limpo e organizado o recinto de seu trabalho, após o término das atividades.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- Finalidade:

1.1 - Promoção Social

Tem por finalidade arrecadar fundos (gêneros ou verbas) para ajudar e manter as obras de assistência social e demais necessidades do Centro.

Fazem parte deste Setor:

- campanha do quilo, leilão, bazar, chá beneficente.
- campanha do inverno, sócios do leite, campanha do natal.
- campanha p/ higiene corporal (sabonete, creme dental etc).
- outras campanhas a serem implantadas no decorrer do ano.

1.2 - Assistência Social

O serviço social tem como finalidade, ajudar o indivíduo a resolver os seus problemas sociais.

Para tanto é preciso que os problemas sejam conhecidos afim / de que seja aplicado o tratamento adequado à sua natureza. Portanto, necessário se faz um estudo do indivíduo, da situação peculiar onde se encontra, dos problemas que o afetam e / da maneira que pode ser ajudado a resolvê-los mediante seus / próprios recursos e os da comunidade.

Fls. n.º 21
Proc. 212 94/95

22
212/74

1.2.1 Forma e execução:

Deverá ser observada a seguinte ordem para o cumprimento de seu objetivo:

- a) Ficha de Identificação:
Tem por objetivo identificar o indivíduo, bem como sua família e as condições sócio-econômicas que os envolve (fonte de renda, tipo de habitação, número de filhos etc).
- b) Entrevista:
Visa conhecer os problemas do indivíduo e suas necessidades.
- c) Visita domiciliar:
Visa constatar o problema apresentado e conhecer a sua origem.
- d) Solução do Problema:
Solucionar o problema de forma orientada, dentro do alcance e possibilidades, ou encaminhar o indivíduo para órgãos competentes.

- Parão parte deste Setor:

- a - Assistência à gestante
- b - Distribuição do leite
- c - Distribuição de gêneros alimentícios
- d - Atendimento à população

2- Quadro Diretivo

Este Departamento será composto por um Diretor Geral, e o número de auxiliares necessários ao desempenho das funções.

3- Diretor

3.1 Qualidades

- a) Ser membro ativo e dinâmico dentro da casa espírita;
- b) Possuir experiência na área de serviço social;
- c) Ter bom relacionamento com os grupos de trabalho, frequentadores do centro, com os órgãos públicos, clubes de serviço e autoridades em geral;
- d) Ser estudioso da Doutrina Espírita, e possuir uma conduta moral-evangélica segura, dentro e fora do Centro.

3.2 Funções

- a) Escolher seus auxiliares ou dirigentes para cada trabalho;
- b) Coordenar todas as atividades;
- c) Acompanhar o trabalho dos dirigentes, assistindo-os em suas necessidades;
- d) Criar cronograma das atividades a serem desenvolvidas durante o ano, com planejamento e disciplina, afixando em quadro próprio para conhecimento de todos;
- e) Sempre que os movimentos de assistência social envolvam a aceitação de muitos doativos, apresentar periodicamente os quadros estatísticos dos recebimentos e distribuições, como satisfação justa e necessária aos operadores;
- f) Encaminhar à Diretoria do Centro, para que seja depositada na conta da Instituição, toda renda obtida com Promoções para este fim;
- g) Responder pelo seu Departamento perante a Diretoria do Centro.

4- Dirigente

4.1 Funções e Qualidades

Fls. n.º 23
Proc. 212 94

- a) Incentivar novos elementos ao trabalho social;
- b) Realizar campanhas de esclarecimento, exemplificando das necessidades de auxílio ao próximo;
- c) Ter boa vontade e espírito de doação;
- d) Alimentar a simplicidade doutrinária, desistindo da exibição de quaisquer objetos, construções ou medidas que expressem supérfluo ou luxo;
- e) Estar ciente de que o fichário de identificação é de responsabilidade e acesso único dos agentes sociais, responsáveis da equipe de assistência social e Dirigentes do departamento, devendo ficar arquivado fora do acesso de outras pessoas;
- f) Os trabalhos de arrecadação e distribuição dos gêneros, deverão ser realizados pelos membros dos dois setores, que deverão sempre trabalhar em conjunto;
- g) Ser criativo e dedicado ao seu trabalho.

5- Do Executante

5.1 Qualidades e Funções

- a) Ser educado, mas enérgico quando necessário, agindo de forma a não criar constrangimento às pessoas auxiliadas, mas com disciplina e razão;
- b) Ter vocação para o desempenho da função;
- c) Ter responsabilidade;
- d) Ser estudioso do Evangelho e da Doutrina Espírita;
- e) Nas visitas de confraternizações, suprimir protocolos ou etiquetas pretenciosas. A confiança pede clima familiar;
- f) Jamais receber remuneração pelo serviço de auxílio prestado.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DOUTRINÁRIAS

1- Finalidade

"As manifestações e evocações dos espíritos, correspondem geralmente ao adiantamento espiritual; à serenidade, à benevolência e à caridade das pessoas que tomam parte nas reuniões que a isso se destinam, quer seja pequeno, quer grande o número dessas pessoas." (A.K.)

"No desempenho da sua função, (este Departamento, assim como) o Centro Espírita é, sobretudo, um centro de serviços ao próximo, no plano / propriamente humano e no plano espiritual. O ensino evangélico puro as preces e os passes, o trabalho de doutrinação representam um esforço permanente de esclarecimento e orientação de espíritos sofredores e de suas vítimas humanas, que geralmente são comparsas necessitados da mesma assistência." (J.H.Pires)

2- Áreas Abrangentes:

Farão parte deste Departamento, os trabalhos de:

- a) Desobsessão;
- b) Reuniões mediúnicas (assistência ao desencarnado e encarnado);
- c) Trabalho e orientação ao médium em desenvolvimento;
- d) Pacse;
- e) Atendimento fraterno;
- f) Explicação do Evangelho

3- Quadro Diretivo

Este Departamento será composto por um Diretor Geral, e para cada trabalho um Dirigente e o número de médiuns, sustentadores e auxiliares necessários.

4- Director

Fls. n.º 24
Proc. 212/94

4.1 Qualidades

- a) Ser portador de conhecimentos doutrinários, estudioso da Doutrina Espírita e ter uma conduta moral-evangélica segura, dentro e fora do Centro;
- b) Possuir boa experiência em trabalhos doutrinários;
- c) Ter bom relacionamento com os grupos de trabalho e frequentadores do Centro.

4.2 Funções

- a) Escolher seus auxiliares ou dirigentes para cada trabalho;
- b) Coordenar todas as atividades;
- c) Acompanhar o trabalho dos dirigentes, assistindo-os em suas necessidades;
- d) Incentivar os dirigentes e médiuns ao estudo, sugerindo-lhes obras que os ajudem no aprimoramento cultural doutrinário;
- e) Promover e indicar cursos que auxiliem tanto aos médiuns quanto aos dirigentes;
- f) Fazer a programação das atividades a serem realizadas;
- g) Preparar e afixar em quadro próprio para conhecimento de todos, o cronograma das atividades de seu Departamento;
- h) Responder pelo seu Departamento perante a Diretoria do Centro;
- i) Providenciar, distribuir e fazer conhecer a todos os membros de seu Departamento (Dirigentes e Médiuns) toda a disciplina inerente às suas funções.

5- Dirigente

"É das mais delicadas a tarefa de dirigir um grupo. Exige qualidades raras, extensos conhecimentos e sobretudo, longa prática do mundo invisível"(L.D.)

5.1 Qualidades

- a) Deve ser possuidor de razoável conhecimento doutrinário, e de conduta moral e evangélica exemplar;
- b) Estudo contínuo do Evangelho e da Doutrina Espírita;
- c) Afinidade com o Grupo de Trabalho;
- d) Possuir experiência em trabalhos de doutrinação.

5.2 Funções

- a) Ser atencioso, sereno e compreensivo no trato com os enfermos encarnados e desencarnados, aliando amor, humildade e energia, tanto quanto respeito e disciplina, na consecução das próprias tarefas.
- b) Observar rigorosamente o horário das sessões com atenção e assiduidade;
- c) Em favor de si mesmo e dos corações que se lhe associam à experiência, não se deixar conduzir por excessiva credulidade no trabalho direcional, nem alimentar, igualmente, qualquer prevenção contra pessoas ou assuntos;
- d) Impedir a participação de portadores de mediunidade em desequilíbrio nas tarefas sistematizadas de assistência mediúnica, ajudando-os discretamente no reajuste;
- e) Colaborar para que se não criem situações constrangedoras para qualquer assistente, seja ele médium, enfermo ou acompanhante, procurando a paz de todos, em todas as circunstâncias;
- f) Impedir, sem alarde, a presença de pessoas alcoolizadas ou excessivamente agitadas nas assembleias doutrinárias, excetuando-se nas tarefas programadas para tais casos. (A caridade não dispensa a prudência).

- g) Desaprovar o emprego de rituais, imagens ou símbolos de qualquer natureza nas sessões, assegurando a pureza e a simplicidade da prática do espiritismo;
- h) Rejeitar sempre a condição simultânea de Dirigente e Mênium psicofônico, por não poder, desse modo, atender condignamente nem a um e nem a outro encargo;
- i) Fugir de julgar-se superior somente por estar na cabina de comando;
- j) Utilizar-se de maior circumspeção possível na formação do grupo mediúnico. Todos devem ser pessoas integradas no Centro Espírita, afeitas ao estudo e ao trabalho;
- k) Não permitir na equipe de trabalho que comporá o grupo mediúnico, pessoas ou médiums, que não realizaram ou não estejam realizando os cursos de Cultura Evangélica e Cultura Doutrinária. "Praticar o Espiritismo experimental, sem estudo, é querer efetuar manipulações químicas, sem saber química". (A.K.)
- l) Excluir do grupo mediúnico, o elemento cuja presença é inconstante e indisciplinada, faltando com frequência e sem justificativa reconhecidamente justa;
- m) Reservar alguns minutos do início do trabalho, para, a título de lembrete, dar algumas recomendações direcionadas à conduta do médium, diante das manifestações e da própria reunião.

6- Mênium

"Estudai, antes de praticar, pois que esse é o meio único de não adquirirdes a experiência à vossa custa" (A.K.)

6.1 Qualidades e Funções

- a) Estar consciente de que não existe lugar, na sala de encontro, que lhe dê valor maior que aos demais;
- b) Estudar com frequência e metodicamente as obras da Codificação;
- c) Buscar, na prática mediúnica, o uso de atitudes moderadas;
- d) Usar de expressões verbais adequadas, ainda que servindo de instrumento a Espíritos de pouca evolução ou "sofredores";
- e) Cuidar de um bom preparo corporal para as reuniões mediúnicas, preparo esse que compreende o asseio corporal, dieta alimentar, abstenção de álcool, fumo etc
- f) Cuidar de um bom preparo mental, evitando conversações pouco edificantes, selecionar leituras, etc
- g) Colocar-se em meditação ou prece, no ambiente do encontro, pelo menos quinze minutos antes do início dos trabalhos da noite;
- h) Ter em mente que a mediunidade à luz da Doutrina Espírita, dispensa qualquer exteriorização tais como, respiração ofegante, contorções, gemidos, batimento de pés e mãos, e outros movimentos que não se coadunem com a pureza da prática mediúnica-espírita;
- i) Dirigir sua atenção para a necessidade de aprimoramento constante, tanto íntimo como medianímico, de maneira a se tornar um instrumento dócil e afinado nas mãos dos espíritos responsáveis pelo trabalho;
- j) Considerar que o bom médium não é aquele que fala muito, mas é o que fala o necessário;
- k) Cumprir regularmente o horário estabelecido para o trabalho espírita a que se propôs;
- l) Fazer da assiduidade um dos pontos importantes de sua formação;
- m) Vencer os imprevistos que lhe possam impedir o comparecimento às reuniões;
- n) Lembrar que faz parte de uma equipe;
- o) Permitir a comunicação somente dentro das normas estabelecidas pela direção dos trabalhos;
- p) Evitar pensamento de missões grandiosas ou especiais no trabalho mediúnico, lembrando que o trabalho expressa seu valor através do bem que produz;

- q) Evitar a lisonja, pois, no dizer dos Espíritos, no rastreamento orgânico segue a ruína;
- r) Fugir aos perigos que ameaçam a mediunidade, como sejam a ambição, a ausência de autocrítica, a falta de perseverança no bem e a vaidade com que se julga invulnerável;
- s) Os médiums psicofônicos, ou de incorporação, devem ter em mente que os espíritos os aguardam, necessitados que se encontram de se expressarem, e constitui uma grande frustração para eles quando isso não se faz possível, pela ausência do irmão que lhes serviria de intérprete;
- t) Aos médiums doutrinadores cabe a elevada função, junto aos Espíritos comunicantes, da terapia espiritual pela palavra e carecem, portanto, de dosar a verdade em amor. Nunca devem perder a simplicidade ou exaltar-se na argumentação, por mais provocadores que sejam;
- u) Aos médiums sustentadores, cabe-lhes manterem o bom padrão vibratório da reunião, através da prece silenciosa e dos pensamentos fraternos que emitem em auxílio aos companheiros encarnados e desencarnados.

Lembramos em caráter geral, que:

"A primeira condição para o exercício da mediunidade, é aparelhar-vos, moral e mentalmente. Não provoquéis os fatos antes de vos haverdes tornado aptos para os compreender e dominar, mediante demorado e paciente estudo das obras fundamentais, a reflexão, o desenvolvimento da vontade e o exercício de um raciocínio claro e firme. Se não preencheis essas condições, mais prudente seria vos absterdes...". (L.D.)

7- Particularidade dos Trabalhos

7.1 Desobsessão

A desobsessão compreende os trabalhos privativos e específicos para o tratamento espiritual de encarnados e desencarnados. Devido à seriedade de que se revestem, sua efetivação só é recomendada para os grupos possuidores de médiums e colaboradores treinados e // conscientes. A equipe deve ser coesa, uniforme e forte, para conviver com vibrações mais densas sem sofrer influências.

Deverão ser seguidas as orientações contidas no livro Desobsessão, de André Luiz, pela psicografia de Francisco Cândido Xavier e Waldo Vieira.

Todos os requisitos de ordem humana se encontram traçados no Item 6.1.60. DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DOUTRINÁRIAS.

7.2 Reuniões Mediúnicas

Trabalho de real e grande importância no esclarecimento e doutrinação dos espíritos. Para tanto deverão ser observados alguns pontos, tais como:

- a) A sua prática em reunião pública, é totalmente desaconselhada, por também participarem pessoas que são levadas pelo desejo de satisfazer a curiosidade, ou pelo interesse de colher algum benefício de ordem material, prejudicando assim, as vibrações do ambiente, pelas suas emanações mentais inferiores.
- b) Quando forem e enquanto permanecerem abertas ao público, esta reunião deverá conter em seu preâmbulo, esclarecimentos ao público no intuito de orienta-los e educa-los em suas formações mentais, durante o decorrer da reunião, tornando-se assim, colaboradores na assistência e receptivos ao tratamento da espiritualidade superior.

- c) Esta orientação deverá ser dada, antes do início de cada trabalho, através de explanações, ilustrada com cartazes, slides, projeções, etc
- d) No horário de início, a porta do salão deverá ser trancada, para que não haja perturbações ou interrupções, garantindo assim a segurança do ambiente e a tranquilidade do trabalho.
- e) Os médiuns não deverão deixar seu posto de trabalho junto à mesa para realizarem outras atividades, tais como o passe, por exemplo, antes do final da reunião, salvo, se forem interrompidas / totalmente as manifestações mediúnicas no horário de transmissão do passe curativo até que todos tenham retornado aos seus lugares.
- f) Não deverão participar do grupo, médiuns que não possuem cultura evangélica e doutrinária.
- g) Os demais esclarecimentos são encontrados nos itens 5 e 6 deste / Departamento.

7.3 Passe

O atendimento pelo Passe, deve ser realizado por uma equipe de médiuns previamente treinados e orientados para essa nobre tarefa. Ele pode alcançar desde o reequilíbrio apenas, até a cura de processos orgânicos.

Deve haver no entanto, consciência por parte dos médiuns, da seriedade com que deve ser observado e principalmente, apoio ambiental, conquistado através da reunião disciplinada e bem cuidada, evangelicamente falando.

7.3.1 Dirigente

- a) Nunca o Passe deverá ser a atividade de maior importância na reunião, cabendo esta posição à Explanação Evangélica, pois que oferece recursos salutaros ao espírito e a seu corpo.
- b) Todos os presentes que assim o desejarem, serão encaminhados ao local de Passe, de maneira ordenada e silenciosa, através de pessoa previamente destacada para essa tarefa.
- c) Deverá ser padronizada a forma de se ministrar o Passe, sendo // que a mais indicada e simples, é a observada na atitude de Jesus onde apenas impunha as mãos sobre a cabeça dos enfermos.
- d) A água fluidificada deverá ser utilizada como recurso auxiliar // de considerável valor na assistência espiritual.
- e) Quando as instalações da casa permitir, dois ambientes (ou salas) deverão ser utilizados para a recepção das pessoas, de forma que, ninguém irá adentrar a câmara de passe sem ter ouvido a explanação evangélica. Para isto, deverá ser organizado da seguinte // forma:
- 1- A sala "A", receberá as pessoas, até que todos os lugares estejam tomados, daí então será proferido o Evangelho. Após a explanação, as pessoas da sala "A" serão encaminhadas à câmara de Passe, ordenadamente.
 - 2- A sala "B", passará a receber todas as pessoas que tenham chegado após iniciar a explanação na sala "A", e aí permanecerão a espera da explanação evangélica. Assim o processo continuará alternadamente, conforme o volume / de pessoas e dentro dos horários estabelecidos.
- f) Deverá ser dado ao público, orientação, através de cartazes, da postura mental, na recepção do Passe, no intuito de orientar, esclarecer e ensinar.
- g) Deverão permanecer na câmara de Passe, apenas os médiuns passistas, e as pessoas em tratamento.

- h) A câmara de Passes, deverá ser em local isolado, destinado a este fim, de maneira que não haja a dispersão de fluidos e evitar a preferência de assistido por este ou aquele passista, impedir a vã curiosidade e dar o sentido de profunda elevação que essa prática requer.
- i) Deverão ser evitadas as conversações paralelas, dentro da câmara de Passe.
- j) Os beneficiários do Passe devem ser esclarecidos quanto a necessidade de uma preparação espiritual pela prece, a realização de culto do Evangelho no lar, visando sobretudo a sua reforma íntima, constituindo tudo isto condições que propiciam o melhor aproveitamento do recurso fluídico.
- k) Proibir ruídos quaisquer, baforadas de fumo, vapores alcoólicos, tanto quanto ajuntamento de gente ou a presença de pessoas irreverentes e sarcásticos nos recintos para assistência e tratamento espiritual.
- l) Interditar sempre que necessário, a presença de enfermos portadores de moléstias contagiosas nas sessões de assistência em grupo, situando-os em regime de separação para o socorro previsto. A fé não exclui a previdência.

7.3.2 Médium Passista - Qualidades e Funções

- a) Ser assíduo e pontual, lembrando-se de que uma vez aceita a tarefa, torna-se membro da equipe com a qual o Plano Maior conta para a boa execução dos seus objetivos superiores.
- b) Não adotar o chamado "Passe Incorporado".
- c) Não indagar sobre resultados.
- d) Evitar a gesticulação violenta, a respiração ofegante, o bocejo contínuo ou o toque direto no assistido. A transmissão do Passe dispensa qualquer um desses recursos.
- e) Integrar-se nas demais atividades da casa Espírita a que serve, colaborando nos diversos setores ou mesmo participando de reuniões de estudos.
- f) Buscar na sinceridade e no companheirismo, as normas de relacionamento no grupo em que se situa, assim como prevenir-se contra a vaidade mediúnica.
- g) Não acreditar ser privilegiado em recursos fluídicos em relação aos seus companheiros de equipe, uma vez que aos Espíritos cabe a distribuição desses valores.
- h) Atender as normas de trabalho estabelecidas, submetendo-se com disciplina em função da harmonia do conjunto, e não se esquecer que qualquer inovação em trabalho de grupo só poderá ser considerada após estudo prévio junto ao setor responsável, onde se fará uma análise criteriosa da problema.

7.4 Atendimento Fraternal

7.4.1 Objetivos

- a) Receber e ouvir o irmão necessitado em diálogo privativo, para evitar constrangimento ou bloqueio ao entrevistado.
- b) Oferecer-lhe o esclarecimento e a orientação preliminares, a fim de que possa compreender as origens dos seus problemas, à luz da Doutrina Espírita.
- c) Encaminhá-lo às atividades desenvolvidas no Centro, mais adequadas às suas necessidades.

7.4.2 Do Entrevistador

- a) Estar plenamente consciente e preparado para a tarefa.
- b) Ser portador de razoável conhecimento doutrinário e ter conduta moral e evangélica exemplar.
- c) Saber ouvir para poder bem orientar, carinhosamente, as pessoas que procuram no Centro, lenitivos para suas dores e necessidades.

- 29
212
- d) Ser afável, brando e paciente, pois o entrevistado carece de calor espiritual para seu amparo e segurança.
- e) Ser humilde e simples, correspondendo e favorecendo o assistido na aceitação dos conselhos.
- f) Em nenhuma hipótese emitir opinião, julgando pessoas ou processos. Somente o caráter evangélico merece ser considerado.
- g) Ouvir o assistido, conduzindo o diálogo a aspectos que julgar importantes, com a única finalidade de melhor orientá-lo em suas dificuldades e anseios.
- h) Deve fundamentar suas respostas na Doutrina, quando buscar esclarecimentos sobre dificuldades da vida, razões e justificativas a graves problemas e doenças, etc, assim como no Evangelho quando deseja oferecer consolo, apoio e orientação, em bases fraternas e cristãs.
- i) Recordar ao entrevistado que o amor, o perdão, a sinceridade, a solidariedade são as bases para o equilíbrio, ao contrário da inveja, do ódio, do egoísmo e do desânimo são as portas do desequilíbrio.
- j) Frizar ao carente que, o mais importante fator para seu restabelecimento, está dentro de si próprio, que é seu esforço em modificar seus hábitos e sua reforma íntima.
- k) Sugerir a frequência às Reuniões Evangélicas, nas quais o assistido poderá receber esclarecimentos maiores, além da própria assistência espiritual, e orientá-lo quanto ao programa disciplinar existente no ambiente de trabalho de que irá participar.
- l) Deve ser pontual, estando presente no local de trabalho, alguns minutos antes, e em oração solicitar o necessário apoio da espiritualidade.

7.5 Explanação do Evangelho

"Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe, mas só a que for boa para promover a edificação, para que de graça aos que a ouvem". (Paulo)

7.5.1 Orientação e Procedimento

- a) Palestrar com naturalidade e equilíbrio, controlando as emoções, sem azedume, sem nervozismo, fugindo de ultrapassar o tempo previsto.
- b) Comentar com simplicidade, sem fugir do assunto em pauta.
- c) Sustentar a dignidade espírita diante das assembléias, abstenendo-se de historietas impróprias e anedotas reprováveis, bem como os vocábulos e expressões pejorativas e os termos da gíria das ruas.
- d) Preferir o uso de verbos e pronomes na primeira pessoa do plural, a fim de que não se isole da condição dos companheiros naturais do aprendizado. Somos todos necessitados de regeneração e de luz.
- e) Preferencialmente escalar, antecipadamente, o orador para os trabalhos que exijam explicações públicas aos frequentadores.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1- Finalidade

Toos aqueles que descobrem a realidade da vida maior, e a vêem se expressando através do próprio homem, sentem-se atraídos e motivados a conhecer os seus mecanismos e deles participar.

O objetivo deste Departamento, é apresentar as oportunidades de trabalho, estudo e educação orientadas, aos indivíduos, antes dos fenômenos práticos, uma bagagem cultural mínima, evangélica e doutrinária, a fim de que não venha a se tornar um médium apenas, mas sim, um médium espírita, um médium útil, culto e consciente de seus deveres humanísticos.

Visa também, a divulgação e propagação da doutrina espírita, colocando-a ao alcance de todos os espíritas e da sociedade.

em Geral.
Fls. n.º 30
Proc. 21294

2- Farão Parte deste Departamento

Feira do Livro; Divulgação na Imprensa; Promover Cursos; Palestras; Biblioteca; Livros para Venda; Eventos Culturais.

3- Quadro Diretivo

Este Departamento será composto por um Diretor Geral, e o número de orientadores e trabalhadores que se fizer necessário.

4- Diretor

4.1 Qualidades

- Ser portador de conhecimentos doutrinários, estudioso da Doutrina Espírita e ter uma conduta moral-evangélica segura, dentro e fora do Centro.
- Estudo contínuo do Evangelho e da Doutrina Espírita.
- Possuir experiência em trabalhos de doutrinação.
- Ser dinâmico e progressista.

4.2 Funções

- Indicar seus auxiliares.
- Coordenar todas as atividades.
- Acompanhar o trabalho dos Orientadores, assistindo-os em suas necessidades.
- Incentivar o estudo a todos os frequentadores do Centro.
- Promover cursos, palestras e encontros de estudos e confraternização.
- Organizar Feiras e Exposições de livros para venda.
- Divulgar o espiritismo, e principalmente a mensagem evangélica, à luz do Espiritismo.
- Preparar e afixar em quadro próprio para conhecimento de todos, o cronograma das atividades de seu Departamento.
- Providenciar, distribuir e fazer conhecer, a todos os membros de seu Departamento, a disciplina inerente às suas funções.
- Responder pelo seu Departamento perante à Diretoria do Centro.

5- Orientadores

5.1 Qualidades

- Ter amor e dedicação pelo seu trabalho.
- Estudar assiduamente o Evangelho e a Doutrina Espírita.
- Ter bom relacionamento com os grupos de trabalho e frequentadores do Centro.
- Ter conduta correta dentro e fora do Centro.
- Ter espírito aberto ao progresso e à renovação.
- Saber aceitar as críticas construtivas, procurando corrigir seus enganos.
- Reconhecer suas responsabilidades e deficiências.

5.2 Funções

- Preparar e ministrar aulas à luz do Evangelho e da Doutrina Espírita.
- Participar das reuniões quando convocado pelo Diretor.
- Estudar constantemente as Obras Doutrinárias.
- Atualizar seus conhecimentos relativos às atividades de ensino.
- Desenvolver métodos que proporcionem mais eficiência no ensino.
- Motivar os grupos, à pesquisa e estudo constante, indicando-lhes livros e obras que os auxiliem.
- Manter limpo e organizado o recinto de seu trabalho, após o término das atividades.

- h) Zelar pela conservação dos instrumentos, equipamentos e material utilizados.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS MANUAIS

Fls. nº 31

Pág. 212 qh

1- Finalidade

Proporcionar à coletividade Espírita e a Sociedade em geral, independente de suas convicções religiosas ou filosóficas, condição social ou raça, cursos e trabalhos de natureza artesanal ou profissionalizante.

2- Áreas Abrangentes

Parão parte deste Departamento, os cursos de corte e Costura; Bordado e croche; Oficina.

3- Quadro Diretivo

Este Departamento será composto por um Diretor Geral e para cada atividade um Dirigente, e o número de auxiliares necessários.

4- Diretor

4.1 Qualidades

- a) Ser conhecedor e estudar continuamente o Evangelho e a Doutrina Espírita.
- b) Ser trabalhador ativo no Centro Espírita.
- c) Possuir experiência em pelo menos algumas das atividades a que irá supervisionar.
- d) Ser dinâmico e bem intencionado quanto as suas funções.
- e) Ter humildade para aceitar e analisar opiniões.

4.2 Funções

- a) Indicar seus auxiliares.
- b) Coordenar todas as atividades.
- c) Acompanhar o trabalho dos Instrutores, assistindo-os em suas necessidades.
- d) Promover novos Cursos.
- e) Organizar exposições e vendas de seus trabalhos.
- f) Lembrar a todos, no decorrer de suas atividades, que a casa espírita não é local de conversas não edificantes, devendo-se manter imaculado o ambiente.
- g) Estar ciente de que, mesmo que não sejam todos os integrantes espíritas, estão dentro da Casa Espírita e nela toda atividade deve ser precedida e encerrada por uma prece.
- h) Destinar à Diretoria da Mocidade Espírita de Mococa, para que seja depositado na conta da instituição, toda verba arrecadada com a venda dos artefatos produzidos pelos grupos de trabalho deste Departamento.
- i) Preparar e afixar em quadro próprio, para conhecimento de todos, o cronograma das atividades de seu Departamento.
- j) Responder pelo seu Departamento perante a Diretoria do Centro.
- k) Zelar pelos instrumentos, equipamentos, máquinas e ferramentas utilizadas.
- l) Manter sempre limpo e organizado os locais de trabalho e oficina, após o término de suas atividades.

CAPÍTULO 3º - DA APLICAÇÃO

Artigo 1º - Ficam assim articulados todos os parâmetros necessários ao bom funcionamento da Casa Espírita, dentro dos princípios kardecistas e que deverão ser seguidos, rigorosamente, por todos os membros e frequentadores do Centro.

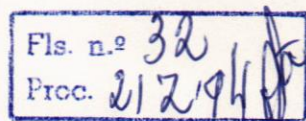
Artigo 2º - As questões omissas no presente Regimento Interno, serão resolvidas pela Diretoria, e referenciadas em Assembleia Geral.

Artigo 3º - Após a conclusão da leitura e tendo havido a aprovação / deste Regimento Interno, pela maioria presente, o mesmo deverá ser assinado por todos, e entrará em vigor de imediato.

Mococa, 2 de Junho

de 1991

Assinam:



Helomene Vicinanca Orestes.

Státalia Ferreira Lima Luz

Palma Carmem Pereira da Silva

Eruberta Joana de Lima

Raque Dias Dantas

Demingues Eusebio Pinheiro

Antônio Roberto Pinheiro

Wilbert Dantas

Fátima Aparecida da Silva Dantas

Leandra Rafaelina

Neusa de Fátima Dantas

Ana Maria Ferreira Bonturi

Justino Ap. Victorino da Silva

Roberto Luz

Helena

João João Pereira

Belmiro Corrêa

Wheima

Edi Fátima Botas de Fátima

MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA"

Relatório das Atividades durante 1.993.

Fls. n.º 33

Proc. 212 94

1 - Departamento Doutrinário:

- 1.1 - Durante os doze meses funcionou normalmente todas as segundas-feiras, as reuniões doutrinárias evangélicas com passes, com uma frequência média acerca de 30/50 pessoas.
- 1.2 - De fevereiro a dezembro, todas as 3ãs e 5ãs feiras de manhã e às 5 166s à tarde, funcionou o atendimento de passes.
- 1.3 - Todas as terças-feiras às 20:00 hs. esteviveram ininterruptas as reuniões de fechadas de desobsessões e às sextas feiras as reuniões públicas de atendimentos aos necessitados.
- 1.4 - De Fevereiro à Dezembro, às 4ãs feiras tivemos os trabalhos de estudos e vibrações e aos sábados às 17:00 horas reuniões de orações.
- 1.5 - Realizamos em outubro a FEIRA DO LIVRO ESPIRITA e palestras com oradores convidados, conforme o programa anexo.
- 1.6 - Por várias vezes no ano realizamos palestras doutrinárias com a participação de Miguel de Jesus / Sardano, Reinaldo Leite, Lincoln Vieira Tavares e vários outros.

2 - Departamento de Assistência Social

- 2.1 - Atendimento normal de fornecimento de leite "in natura" para todas a gama de crianças conforme relatório específico.
- 2.2 - Fornecimento de cestas básicas para as famílias atendidas, com a ajuda do Arrastão e da campanha de angariação pelas listas dos samaritanos e a campanha Auta de Souza.
- 2.3 - No possível, pagamos sabesp, energia elétrica e fornecemos remédios para os necessitados, conforme relatórios específicos.
- 2.4 - Todas os sábados na sede nova fornecemos SOPA para as crianças e seus familiares, numa média de 40/60 pessoas, com os donativos recebidos dos sacolões.
- 2.5 - Realizamos o NATAL com fornecimento de brinquedos e doces, com cestas básicas, festiva com papai-noel e bolo na sede nova para 110 crianças e suas famílias.

2.6 - Realizamos o curso das gestantes com fornecimento de enxovais aos recém nascidos.

3 - CURSOS

3-1 - Curso de Bordados para cerca de 30 alunas com o Bazar de fim de ano conforme relatório anexo.

3-2 - Curso das gestantes conforme relatório específico.

4 - CONSTRUÇÃO

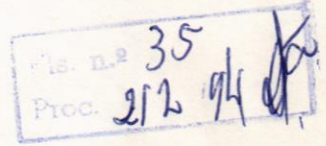
4-1 - Terminamos a 1ª fase das obras que são: a sede social, salas de aulas, depósito, cozinha, despensa, WCs.

4-2 - Iniciamos as obras da 2ª fase que é a CRECHE.

5 - AREA INFANTO JUVENIL

5-1 - Todos os sábados de manhã tivemos a realização das aulas de moral cristã, com alguns passeios instrutivos e moralizantes.

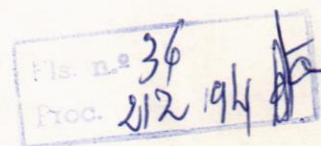
MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA"



Lista do trabalhadores

- 01 - Ana Maria Ferreira Bonturi
Rua Quintino Bocaiuva, 341
55-0644
- 02 - Antonio Avelino Ferreira
Rua Major Albertim Nogueira, 94
55-3316
- 03 - Aureliano Tavares Guerreiro Filho
Rua Antonio Teófilo, 384
Lojão dos Tecidos
55-3183
- 04 - Aureo Trilho Junior
Rua Barão de Monte Santo, 2.220
- 05 - Carlos Alberto Orestes
Rua Quintino Bocaiuva, 319
55-1927
- 06 - Delmina Ribeiro
Rua Jorge Naufel, 169
- 07 - Domingos Benedito Rimoli
Rua Bernardino de Campos, 313
55-0576
- 08 - Elizabeth Celeri Peres
Rua da Acácias, 51
- 09 - Eralvithu Jacome de Lima
Rua Dr. Alcindo Figueiredo, 542
55-2931
- 10 - Erli Nálío Matias de Faria
Rua Conego Bento, 503
55-1030
- 11 - Eugênio Gimenez Guerreiro
Rua José Joaquim, 346
55-3134
- 12 - Filomena Vicinança Orestes
Rua Quintino Bocaiuva, 319
55-1927

- 13 - Ivanira Rafaldini
Rua Assis Chateaubriand, 201
55-3257
- 14 - Jabar Jahuar
Rua Quintino Bocaiuva, 338
55-0690
- 15 - João Henrique Mariano
Rua José de Castro Figueiredo, 489
55-3399
- 16 - Lidia Monteiro Gioia
Rua
- 17 - Lizete Picaglie Constantino
Rua Dr. José de Souza e Silva, 282
55-1584
- 18 - Maria Alice Leite da Silva
Rua Visconde do Rio Branco,
55-
- 19 - Maria de Fátima Batista Bizaio
Rua Cap. José Gomes, 199
- 20 - Miguel José Naufel
Rua Francisco Muniz Barretto, 61
55-0885
- 21 - Murilo Matias de Faria
Rua Visc. Rio Branco, 648 - s/ 3
55-2576
- 22 - Nadir Scucuglia
Rua Gabriel Pinheiro, 961
55-0626
- 23 - Natalia Pereira Lima Luz
Rua Antonio Teófilo, 10 - apto 31
55-0834
- 24 - Neide Marques de Souza Viana
Rua Dr. Carlos Lima Dias, 497
55-1365
- 25 - Odete Ferreira Rimoli
Rua Bernardino de Campos, 313
55-0576
- 26 - Palma Carmem P. de Lima
Rua Dr. Alcindo Figueiredo, 542
55.2931



27 - Paulo Marques de Souza
Rua Dr. Carlos Lima Dias, 497
55-1365

28 - Paulo Roberto Lúcio
Rua
56-1302

29 - Regina Stella Ortiz Sérió
Rua Paineiras, 209
55-1115

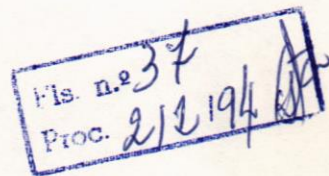
30 - Roberto Lúcio
Rua Barão de Monte Santo, 1.694
55-3411

31 - Rosa Maria Albuquerque Constantino
Av. João Batista de Lima Figueiredo, 2.000
56-1174

32 - Rosa Maria Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 349
55-0644

33 - Tânia Maria Spina dos Santos
Rua Natal, 187
55-1587

33 - Vanilde Marques de Souza
Rua Dr. Carlos Lima Dias, 497
55-1365



MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA"

Departamento de ASSISTENCIA SOCIAL

Relatório sucinto das atividades

Nesta área, a de Assistência Social, a Entidade desenvolve os seguintes trabalhos, dedicados aos assistidos da CASA:

- 1 - Curso de Gestantes - (anexo A)..... fls. 2 a 6
- 2 - Entrega de Leite "in natura" e em pó-(anexo B)... fls. 7 a 11
- 3 - Entrega de Alimentos - gêneros de 1ª necessidade. (anexo C)
e outras ajudas fls.12 a 15

Não temos renda própria - toda a nossa atividade assistencial é feita pela angariação que fazemos das doações à nós encaminhadas pelos associados, por doações esporádicas e através das campanhas que sempre fazemos na cidade.

Como a nossa Instituição é uma Entidade Filosófica, Científica e Religiosa, primamos para que todos os nossos adeptos e simpatizantes tenham oportunidade de "ajudarem" ao próximo com a doação de seu próprio "tempo disponível" e "dedicação espontânea" e principalmente, na área onde melhormente se sinta com esse pendor - o de ajudar !, por isso é que não temos uma VOCAÇÃO específica, quer primária, quer secundária.

Mococa, 20 de fevereiro de 1994

Erli Nálío Matias de Faria (55-1030)
Presidente

Domingos Benedito Rímoli (55-0576)
Secretário

Luiz Décio Finardi (55-1702)
Tesoureiro

ANEXO "A"

Fls. n.º 39
Proc. 212 74

CURSO PARA GESTANTES - Local: Rua Barão de Monte Santo, 644
Tempo de duração: 3 (treis) meses
Nº de aulas: 12 (doze)
Horário: às sextas-feiras, das 14 às 15,30 horas

Orientadoras:

Odete Rimoli

Delmina Ribeiro

Tânia Spina Gonçalves dos Santos

Apôio:

Palestra sobre AIDS:

Médico: Dr. Luiz Henrique da Silva
Bailão

Palestra sobre Aleitamento:

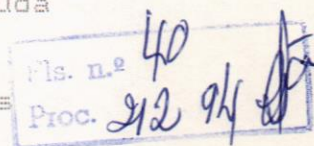
Enfermeira: Dulce Helena Mazaro Beraldo

Ao ter o nenê, a gestante matriculada e que terminou o curso, recebe o ENXOVAL COMPLETO, confeccionado pelas voluntárias

Alunas matriculadas neste 37º curso:

- 1 - Elizabeth Inácio Dias
- 2 - Helena Maria dos Santos
- 3 - Luzia Coca
- 4 - Maria Aparecida Benício
- 5 - Maria Inês da Silva Ribeiro

- 6 - Maria das Graças Bonifácio Arruda
- 7 - Maria de Lourdes Leopoldo
- 8 - Maria da Silveira Silva
- 9 - Marisa de Jesus Fernandes Frias
- 10 - Nilza Augustinho Batistela
- 11 - Sônia Maria Martins de Faria
- 12 - Tereza dos Santos Zanin
- 13 - Valdeci Cristina dos Santos
- 14 - Vera Lúcia Adão Moraes



Planejamento:

O curso tem o seguinte programa de informações:

I - Entrevista e apresentação do grupo

II - Responsabilidades do matrimônio

- a) - Diferença da casa e do lar - a prece - o evangelho
- b) - A alegria de ser mãe
- c) - Deveres do pai e da mãe para com o filho

III - Mulher - Homem

- a) - Semelhanças e diferenças
- b) - Aparelho reprodutor feminino

IV - O aparelho reprodutor humano

- a) - Puberdade
- b) - Menstruação
- c) - Menopausa
- d) - Climatério
- e) - Higiene
- f) - Cuidados

V - O processo da fecundação

- a) - Hipófise - fator estimulante do aparelho reprodutor (ácidos hipofisiários e ovarianos)
- b) - Ovários - amadurecimento e liberação do óvulo
- c) - Trompa de falópio - captora do óvulo - re-

ceptora dos espermatozoides (local da fecundação)

- d) - Fecundação - momento da vida-penetração do espermatozóide - 1.ªs divisões das células
- e) - Herança hereditária - cromossomos
- f) - Útero - nidada - período da gestação

VI - Sinais da gravidez

- a) - Enjôos, suspensão da menstruação, aumento volume dos seios, crescimento do abdômen, movimentos da criança
- b) - Exame de laboratório p/ confirmar a gravidez
- c) - Desconfortos mais comuns na gravidez:
 - 1 - náuseas
 - 2 - prisão de ventre
 - 3 - tonturas
 - 4 - azia
 - 5 - cãibras
 - 6 - varizes
- d) - Aborço - espontâneo, provocado
- e) - Responsabilidade do aborto provocado

VII - Período da vida intra-uterina

- a) - duração
- b) - fases do desenvolvimento
- c) - comportamento
- e) - posicionamento para nascer
- f) - ligação alma-corpo
- g) - elemento divino (vida)
- h) - responsabilidade (pai, mãe e demais membros da família)

VIII - Parto

- a) - primeiros sinais
- b) - duração (trabalho de parto)
- c) - eliminação do tampão
- e) - rompimento da bolsa d'água
- f) - hospitalização
- g) - parto
- h) - eliminação da placenta

IX - Cuidados com a mãe no pós-parto

- a) - higiene pessoal
- b) - cuidados com os seios
- c) - exercícios e repouso

- d) - alimentação
- e) - relações sexuais
- f) - planejamento familiar
 - escolha dos métodos anti-concepcionais (naturais e artificiais)

X - Cuidados com o recém nascido

- a) - características com o R.N.
- b) - cuidados com o coto umbilical
- c) - o banho do bebê
- d) - prevenções e cuidados
 - 1 - assadura
 - 2 - febre
 - 3 - diarreia
 - 4 - vômitos, soluços, prisão de ventre, sapinho
 - 5 - banho de sol
 - 6 - aleitamento materno

XI - Um novo cidadão

- a) - registro de nascimento
- b) - registro no "Posto de Saúde"
- c) - desenvolvimento do bebê
- d) - educação da criança
- e) - necessidades da criança:
 - 1 - orgânicas
 - 2 - psíquicas
 - 3 - sociais
 - 4 - espirituais

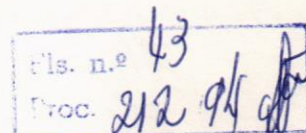
XII - Encerramento

- a) - recapitulação
- b) - confraternização

Até a 36ª turma, a Entidade teve total aproveitamento.

A Mocidade Espírita "Mococa" já entregou, em visita domiciliar, após o parto, cerca de 400 enxovais completos para as mães que fizeram o curso de gestante na íntegra.

ANEXO "B"



ENTREGA DE LEITE
"in natura" e em pó

Para crianças na faixa etária de
até 3 anos

Local: Rua Quintino Bocaiuva nº 355
todas as quartas-feiras, das
12 às 14 horas

Responsável: Filomena Vicinança
Orestes

Assessoria: Natália Pereira Lima
Luz

Após a visitação à domicílio, feita pelos
SAMARITANOS, a família carente que foi "aprovada" fica
autorizada à receber o leite.

As quartas feiras, das 12,30 até às 14,00 horas,
semanalmente, é ministrado EVANGELHO às presentes e nessa
oportunidade é entregue o "cartão" com o qual a mãe irá retirar o
pacotinho de leite "in natura" nas padarias credenciadas para
esse fim, pela Diretoria.

Se não comparecer pessoalmente, não receberá os
cartões da semana !

Quando a Entidade tem leite em pó, recebido em
doação, já faz a entrega nessa oportunidades, principalmente
àquelas que não estão cadastradas.

Relação das cadastradas:

* crianças que recebem leite

1 - Ana Rita - Rua Eduardo Garcia, 60 - Cohab II

9 filhos : Alexandre..... 08.01.79
Ana Paula..... 03.01.80
Liliane..... 28.03.81
Ronaldo..... 20.04.82
Rodrigo..... 20.04.85
Rogério..... 12.01.87
Aline..... 12.04.88
Graziela..... 17.01.90 *
Rafael..... 22.01.91 *

2 - Adélia Aparecida de Souza - Rua Pará, 972

8 filhos : Arlete..... 21.04.74
Sandra..... 09.05.76
Carlos..... 17.06.78
Fernanda..... 08.04.80
Ronie..... 06.08.87
Bruno..... 22.12.88
Robison..... 14.07.90 *
Rodrigo..... 00.03.92 *

3 - Lindamir Aparecida - Rua Pedro Juntini, 80

5 filhos : Leandro..... 30.11.81
Rita..... 04.08.83
Adriano..... 01.04.85
Wagner..... 19.01.87
Renato..... 29.03.89

4 - Neusa Lemos Augusto - Rua Baía, 972

4 filhos : Carlos..... 25.02.84
Lenadro..... 18.07.87
Alexandre..... 31.05.86
Adriano..... 20.04.89

5 - Luzia Coca - Rua Paraná, 13

Fls. n.º 45
Proc. 21294/80

13 filhos : Victor..... 16.06.72
Maria..... 08.04.76
Paulo..... 01.04.84
Maria..... 21.04.77
Waldyr..... 08.12.80
Carlos 17.07.79
Eduardo..... 21.04.82
Marcelo..... 24.12.84
Anderson..... 02.03.86
Beatriz..... 01.12.88
Maria Fátima..... 26.01.90 *
Daiana..... 24.06.91 *
Tiago..... 7 meses *

6 - Rosângela de Deus - Rua Honório Ferreira, Pinto, 290

5 filhos : Vanessa..... 25.08.79
Cleiton..... 24.12.80
Raquel..... 01.05.86
Alexandre..... 26.08.87
Cláudia..... 01.05.89

7 - Aparecida Donizetti - Rua João Espanha, 203

4 filhos : Cristiane..... 24.12.80
Fabiane..... 10.09.85
Francisco..... 05.10.88
Marcos..... 08.01.90 *

8 - Zélia Bastos - Av. Tranzamazônica, 271

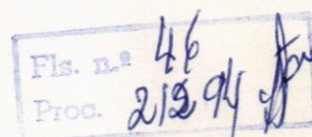
5 filhos : Paulo..... 28.04.78
Fábio..... 17.01.83
Rita..... 21.08.88
Renato..... 11.89
Ronaldo..... 18.09.92 *

9 - Tereza dos Santos - Rua João Pretinho, 140

9 filhos : Cláudio..... 12.10.72
Carlos..... 12.12.74
Silvio..... 21.01.76
Luis Carlos..... 02.02.78
Silvio..... 28.04.80
Leandro..... 22.05.82
Alexandre..... 16.05.86
Edson..... 20.01.89 *
Emerson..... 20.01.89 *

10 - Jacyra Bernardes - Rua Roraima, 75

5 filhos : Girander..... 21.05.82
Elias..... 23.12.86
Luis Antonio..... 08.03.89
Celso..... 21.08.90
"nene"..... .92 *



11 - Leonice D. Moreira - Rua Piauí,

3 filhos : Janaina..... 5 anos
Paulo..... 4 "
Gécica..... 10 meses *

12 - Wanda Aparecida Santos - Av. Transamazônica, 271

3 filhos : Tatiana..... 6 anos
Fernanda..... 3 " *
Cesar..... 1 " *

13 - Lúcia Helena Santana - Rua João Brisighello, 570

4 filhos : Tânia..... 5 anos
Myriam..... 4 "
Bruna..... 3 " *
William..... 7 meses *

14 - Maria Aparecida da Silva Picão - Fazenda Cafezal

7 filhos : Alexandre..... 11 anos
Adriana..... 10 "
Patrícia..... 9 "
Luis Ricardo..... 5 "
Thiago..... 3 " *
Carlos Augusto.... 19 meses *
Bruno..... 2 meses *

15 - Vita dos Santos - Travessa Francisco Delmonte, 22-fundos

4 filhos : José Roberto..... 17 anos
Patrícia..... 15 "
Carlos Alexandre.. 12 "
"nene"..... 10 meses *

16 - Maria Aparecida Jesus - Rua 20, 81 - Lote J.P.Lima

3 filhos : Cleyton..... 6 anos
Cristiane..... 3 " *
Cássio..... 2 " *

17 - Nilce Inácio Leveira - Rua Roraima, 75
 2 filhos : Camila..... 2 anos *
 Carina..... 1 ano *

18 - Leda Aparecida Silva - Rua João Muraru, 252-fundos
 3 filhos : Cláudio..... 10 anos
 André..... 6 "
 Luis..... 2 " *

19 - Marlene Pereira - Rua Santa Catarina, 545
 2 filhos : Marcos..... 3 anos *
 Fernando..... 2 "

20 - Ruth Helena da Silva- Chácara São Paulo
 5 filhos : Eliane..... 13 anos
 Lucimar..... 12 "
 Luciano..... 9 "
 Cristiano..... 5 "
 Júlio Cezar..... 2 " *

21 - Sueli Aparecida Almeida - Rua Paraiba, 519-fundos
 4 filhos : Deis Regina..... 10 anos
 Rosângela..... 9 "
 Diogo..... 4 "
 Gilde Cristiane.. 2 " *

22 - Aurea Magalhães - Rua Paraná, 403
 5 filhos : Anderson..... 9 anos
 Rafael..... 6 "
 Marcela..... 4 "
 Michel..... 2 " *
 "nene"..... 1 mes *

23 - Rosângela da Silva - Rua Roraima, 210
 3 filhos : Viviane..... 6 anos
 Wagner..... 4 "
 Lidiane..... 2 " *

48
Is. n.º
Proc. 21294

24 - Maria de Fátima Marçal - Rua Piauí, 501

6 filhos :	Jane.....	14	anos	
	Patrícia.....	11	"	
	Tatiana.....	8	"	
	Cidnéia.....	5	"	
	Baltazar.....	4	"	
	Tamires.....	20	meses	*

25 - Dulce Helena Marcelino - Rua Piauí, 471

3 filhos :	Wagner.....	6	anos	
	Tiago.....	3	"	*
	Daniela.....	1	"	*

26 - Sebastiana Reis Santos - Rua Pedro Costal Pecin, 115

5 filhos :	Tânia.....	11	anos	
	Tamara.....	10	"	
	Tatiana.....	10	"	
	Hugo.....	4	"	
	Jacqueline.....	1	"	*

27 - Lúcia Helena de Carvalho - Rua Baía, 932

8 filhos :	Elaine.....	15	anos	
	Julio Cesar.....	13	"	
	Henrique.....	8	"	
	Raquel.....	10	"	
	Elisângela.....	11	"	
	Cleber.....	5	"	
	Agnaldo.....	3	"	*
	Alexandre.....	1	"	*

28 - Luzia Aparecida Benta - Rua Antonio Domingos Pagotti, 153

2 filhos :	Luiz Ronaldo....	6	anos	
	Janaina.....	2	"	

ANEXO "C"

**ENTREGA DE ALIMENTOS - Gêneros de primeira necessidade
e outras ajudas**

Nessa área a Sociedade elabora suas atividades da seguinte maneira:

1 - Visitas à domicílio

Os "samaritanos" (pessoas da Casa que trabalham com amor, doando seu tempo, sua vontade de ajudar, seu amor ao próximo) fazem visitas àqueles que procuram a Entidade, e após um crivo muito bem feito, das reais necessidades da família carente, é aprovada ou não. Se positivo, a Sociedade faz o que pode para ajudar essa família, dando uma cesta básica mensalmente, e quando a Sociedade tem fundos, colabora no pagamento de luz, água, remédios, etc.

Cada "samaritano" é responsável por uma ou duas "fichas", ou seja, por uma ou duas famílias carentes, e esse responsável é que terá que pedir para terceiros e ajudar a família carente, nas suas reais necessidades, as mais prementes, dentro do possível.

A família assistida recebe essa cesta básica, essa ajuda material, e algumas noções de religiosidade, dentro da Filosofia Espírita, nos moldes do Evangelho de Jesus.

2 - Finalidade

A Sociedade, Entidade que propugna pela elevação moral do homem, utilizando-se da boa vontade dos seus trabalhadores da Casa (Samaritanos), envida esforços a fim de ajudar no possível as famílias carentes que a procuram, até poder fazer com que essa família se "levante" e deixe de "pedir"-procurando assim praticar a milenar filosofia do "...ensinar a pescar..."

3 - Recursos

A Entidade não os possui.

Semanalmente é feito uma coleta pelas ruas da cidade, a chamada CAMPANHA DO QUILO (Campanha Auta de Souza) e as pessoas ajudam, no que podem, com gêneros em geral, alimentos em espécie, etc.

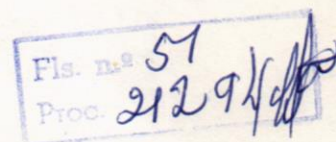
Periodicamente a Sociedade faz sua Feira do Livro Espírita, Feira de Bordados, Bazar da Pechincha, Rifas, Leilões, etc, para angariar meios e fundos para tal atividade.

Relação dos Assistidos

Fls. n.º 50
Proc. 212.94

- 01 - Adélia Aparecida de Souza - 11 pessoas
Rua Bahia, 972 - V.Sta.Rosa
- 02 - Angelina da Silva - 9 pessoas
Rua João Anzaloni Filho, 404
- 03 - Antonia Bernardes - 9 pessoas
Rua Paraná, 865 - fundos - V.Sta. Rosa
- 04 - Ana Rita - 10 pessoas
Rua Eduardo Garcia, 560 - Cohab II
- 05 - Aurea Magalhães - 6 pessoas
Rua Paraná, 403 - V.Sta. Rosa
- 06 - Leda Aparecida Silva - 5 pessoas
Rua João Murari, 252 - fundos- Cohab II
- 07 - Catarina Gomes - 5 pessoas
Rua Rua Bahia, 932 - V.Sta. Rosa
- 08 - Cleide Marçal - 7 pessoas
Olaria da Nica - perto V. Carvalho
- 09 - Divina da Silva - 6 pessoas
Rua Paraiba, 525 - V.Sta. Rosa
- 10 - Dulce Helena Marcelino - 6 pessoas
Rua Piaui, 471 - V.Sta.Rosa
- 11 - Jacyra Bernardes - 7 pessoas
Rua Roraima, 35 - V.Sta. Rosa
- 12 - Lindamir Castilho - 8 pessoas
Rua Pedro Giuntini, 80 - V.Carvalho
- 13 - Lola Garcia - 6 pessoas
Av.Juscelino Kubscheck, 221
- 14 - Lucia Helena Carvalho - 11 pessoas
Rua Bahia, 932 - V.Sta. Rosa
- 15 - Tereza Augusto - 3 pessoas
Rua Bahia, 972 - V.Sta. Rosa
- 16 - Luzia Aparecida Bento - 7 pessoas
Rua Domingos Pagoti, 153 - fundos - Cohab II
- 17 - Margarida Fonseca - 8 pessoas
Rua Paraiba, 554 - V.Sta. Rosa

- 18 - Maria Angela da Silva Satilico - 6 pessoas
Rua Piaui, 242 - V.Sta. Rosa
- 19 - Maria Aparecida Rodrigues - 5 pessoas
Rua Ceará, 49 - fundos - V.Sta. Rosa
- 20 - Maria Aparecida de Mello - 08 pessoas
Rua Fernando de Noronha, 30 - fundos - V.Carvalho
- 21 - Maria de Fátima Marçal - 8 pessoas
Rua Piaui, 501 - V.Sta. Rosa
- 22 - Maria de Lourdes Valeriano - 8_ pessoas
Lote 9, Quadra 37, nº 27 - Conj.Nenê P.Lima
- 23 - Maria S. Amaro - 4 pessoas
Rua Assis Chateaubriand, 294 - V. Carvalho
- 24 - Maria Silva e Silva - 7 pessoas
Rua Paraná, 314 - fundos - V.Sta. Rosa
- 25 - Marisa Miguel - 8 pessoas
Rua Pernambuco, 735 - V.Sta. Rosa
- 26 - Nair de Jesus - 8 pessoas
Olaria do Moranti
- 27 - Neusa Lemos Augusto - 8 pessoas
Rua Bahia, 972 - V.Sta.Rosa
- 28 - Rosangela da Silva - 4 pessoas
Rua Roraima, 210-fundos - V.Sta. Rosa
- 29 - Roseli S. Costa - 5 pessoas
Rua Paraná, 335 - V.Sta. Rosa
- 30 - Romilda de Paula Garcia - 5 pessoas
Rua México
- 31 - Sebastiana Reis dos Santos - 7 pessoas
Rua Pedro Costal Pecin, 115 - Mocoquinha
- 32 - Solange Aparecida - 7 pessoas
Rua Santa Catarina, 590 - V.Sta. Rosa
- 33 - Sueli Aparecida Almeida Santos - 3 pessoas
Rua Paraiba, 519 - fundos - V.Sta. Rosa
- 34 - Tereza S. Zani - 6 pessoas
Rua João Pretinho, 140 - V.Carvalho
- 35 - Vita dos Santos - 5 pessoas
Trav.Francisco D'Monte, 22- V.Carvalho



- 36 - Zélia Aparecida Bastos - 8 pessoas
Av. Transamazônica, 271 - V.Sta. Rosa
- 37 - Wanda Aparecida Bastos - 5 pessoas
idem
- 38 - Ruth Helena da Silva - 2 pessoas
Chácara São Paulo - Mocoquinha

Fls. nº 52
Proc. 21294/85

MOCIDADE ESPIRITA "MOCOCA"

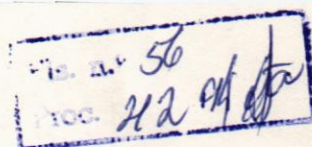
Fls. nº 53
Proc. 212.9/1/1

Relação dos Assistidos

- 01 - Adélia Aparecida de Souza - 11 pessoas ERLI/NEGO
Rua Bahia, 972 - V.Sta.Rosa 55.1030/0576
- 02 - Adalgisa Fonseca - 4 pessoasBENE/FERREIRA
Rua Sergipe, 470 553411
- 03 - Antonia Bernardes - 9 pessoasIVANI/ROBERTO
Rua Paraná, 865 - fundos - V.Sta. Rosa 55.3257/3411
- 04 - Ana Maria Miguel - 6 pessoas.....IVANI/ROBERTO
Rua Assis Chateaubriand,89-V.Carvalho 55.3257/3411
- 05 - Ana Paula - 9 pessoas.....ODETE/DINAMAR
Rua Bahia, 964 - fundos 55.0576/1315
- 06 - Ana Rita - 10 pessoas -STELA/NATALIA
Rua Eduardo Garcia, 560 - Cohab II 55.1115/0834
- 07 - Catarina Gomes - 5_ pessoasODETE/DINAMAR
Rua Bahia, 932 - V.Sta. Rosa 55.0576/1315
- 08 - Célia Domingos - 6 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Rio Grande do Sul, 492 - V.S.Rosa 55.1115/0834
- 09 - Cleide Marçal - 7 pessoasIVANI/ROBERTO/PAULO
Olaria da Nica - perto V. Carvalho 55.3257/3411
- 10 - Divina da Silva - 6 pessoas.....DELMINA/TANIA
Rua Paraiba, 525 - V.Sta. Rosa 55.0250/1587
- 11 - Dulce Helena Marcelino - 6 pessoas.....ERLI/NEGO
Rua Piaui, 471 - V.Sta.Rosa 55.1030/0576
- 12 - Gabriel Quirino Faria - 3 pessoas.....GUERREIRO/AURELIANO
Rua Roraima, 9 - V.Sta. Rosa 55.3134/3138
- 13 - Joana D'Arc - 6 pessoas.....ODETE/DINAMAR
Rua Bahia, 964 55.0576/1315
- 14 - João Carlos Damasceno - 6 pessoas.....GUERREIRO/AURELIANO
Rua Mauricio Mendonça, 374 - Cohab II 55.3134/3183
- 15 - Julia - 5 pessoas.....IVANI/ROBERTO/PAULO
Rua Rio de Janeiro 55.3257/3411
- 16 - Leonice D. Moreira - 6 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Piaui, 501 55.1115/0834

- 17 - Leonice Aparecida Paulino - 4 pessoas...GUERREIRO/AURELIANO
Rua Luiz Guilice, 119 - Cohab II 55.3134/3138
- 18 - Lindamir Castilho - 8 pessoas.....LIMA/CARMEM
Rua Pedro Giuntini, 80 55.2931
- 19 - Lucélia Aparecida Silva - 4 pessoas.....JOAO/MARIA ALICE
Rua Roraima, 75 - fundos - V.Sta. Rosa 55.3399/0594
- 20 - Lola Garcia - 6 pessoas.....JOAO/MARIA ALICE
Av. Juscelino Kubscheck, 221 55.3399/0594
- 21 - Lucia Helena Carvalho - 10 pessoas.....ERLI/NEGO
Rua Bahia, 932 - V.Sta. Rosa 55.1030/0576
- 22 - Maria Aparecida Benício - 8 pessoas.....FILOMENA/CARLOS
Olaria da Nica 55.1927
- 23 - Margarida Fonseca - 8 pessoas.....MURILO/ANA
Rua Paraiba, 554 - V.Santa Rosa 55.2576/1030
- 24 - Maria Angela da Silva Satilio - 6 pessoas.....ERLI/NEGO
Rua Piaui, 242 - V.Sta. Rosa 55.1030/0576
- 25 - Maria Aparecida Donizete - 5 pessoas.....BENE/FERREIRA
Rua João Espanha, 203 55.3316
- 26 - Maria Helena Benício - 8 pessoas.....FILOMENA/CARLOS
Olaria da Nica 55.1927
- 27 - Maria Aparecida Picão - 8 pessoas.....ERLI/NEGO
Fazenda Cafesal 55.1030/0576
- 28 - Maria Silva e Silva - 7 pessoas.....ROSA
Rua Paraná, 314 56.1174
- 29 - Marisa Miguel - 8 pessoas.....LIMA/CARMEN
Rua Pernambuco, 735 - V. Sta. Rosa 55.2931
- 30 - Nair de Jesus - 8 pessoas.....IVANI/ROBERTO/PAULO
Olaria do Moranti 55.3257/3411
- 31 - Neusa Lemos Augusto - 8 pessoas.....ODETE/DINAMAR
Rua Bahia, 972 55.0576/1315
- 32 - Nilce Ferreira de Oliveira - 6 pessoas...JOAO/MARIA ALICE
Rua Roraima, 75 - fundos - V.Sta. Rosa 55.3399/0594
- 33 - Odete - 4 pessoasELZA
Rua Pe.Manoel Joaquim das Dores, 722-fundos 55-1863
- 34 - Rosangela da Silva - 4 pessoas.....LIMA/CARMEN
Rua Roraima, 210 55.2931

- 35 - Rosângela Felix - 6 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Distrito Federal 55.1115/0834
- 36 - Roseli da Silva - 7 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Amapá, 280 55.1115/0834
- 37 - Roseli S. Costa - 4 pessoas.....DELMINA/TANIA
Rua Paraná, 335 55.0250/1587
- 38 - Romilda de Paula Garcia - 5 pessoas.....JOAO/ALICE
Rua México 55.3399/0594
- 39 - Ruti Helena da Silva - 6 pessoas.....ROSA
Chácara São Paulo 56.1174
- 40 - Sebastiana Reis dos Santos - 4 pessoas.....ERLI/NEGO
Rua Pedro Costal Pecin, 115 55.1030/0576
- 41 - Solange Aparecida - 7 pessoas.....ODETE/DINAMAR
Rua Santa Catarina, 590 55.0576/1315
- 42 - Sueli Aparecida Almeida Souza - 4 pessoas ...DELMINA/TANIA
Rua Paraiba, 529 - fundos 55.0250/1587
- 43 - Vera Lucia Binoti - 6 pessoas.....ERLI/NEGO
Rua Amapá 55.1030/0576
- 44 - Vera Lucia Machado - 5 pessoas.....ERLI/NEGO
Fazenda Matão 55.1030/0576
- 45 - Vita dos Santos - 5 pessoas.....LIMA/CARMEM
Travessa Francisco D'Monte, 22 - V.Carvalho 55.2931
- 46 - Wanda de Souza - 5 pessoas.....BENE/FERREIRA
Rua Sergipe, 340 - fundos 55.3316
- 47 - Wanda Aparecida Bastos - 5 pessoas.....IVANI/ROBERTO/PAULO
Av. Transamazonica, 271 - fundos 55.3257/3411
- 48 - Zélia Aparecida Bastos - 8 pessoas..... JOAO/MARIA ALICE
Av. Transamazonica, 271 55.3399/0594
- 49 - Joana D'arc - 6 pessoas.....ROSA
Rua Roraima, 332 - fundos - V.S.Rosa 56.1174
- 50 - Mariza de Jesus Frias - 8 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua João Oliveira Carvalho, 41-Cohab II(4ª F) 55.1115/0834
- 51 - Maria de Fátima Oliveira - 6 pessoas.....ROSA
Rua Piaui, 462 - fundos 56.1174
- 52 - Cleuza - _ pessoas.....ERLI
Chácara Pouso Alto 55.1030



- 53 - Eliana Gomes da Silva - 5 pessoas.....ELZA
Rua Luciano Marquesi
- 54 - Waldenice Del Filho - 6 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Rondonia, 332 - V.S.Rosa 55.1115/0834
- 55 - Neuza Batista Nunes - 4 pessoas.....ROSA
Rua Cap.José Cristovão de Lima, 475 56.1174
- 56 - Aparecida de Jesus - 5 pessoas.....STELA/NATALIA
Quadra 20 - nº 81 - Jd.Nene Pereira Lima 55.1115/0834
- 57 - Nilva Mendonça 5 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Belchior Souza, 573 - Jd. Nene P.Lima 55.1115/0834
- 58 - Rosangela Galdino - 4 pessoas.....STELA/NATALIA
Rua Minas Gérias, 364 - V.Sta.Rosa 55.1115/0834

Fls. nº 60
Proc. 212/94

Recebimento para estudo e
parcer em 28/3/94
com o prazo de 15 dias
vencível em 18/4/94
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELAT. A SER. RE. MATERIA O VENCEDOR
[Signature]
com prazo de 8 dias vencível em 2/4/94
Sala das Comissões em
28/3/94
[Signature]

Recebimento para estudo e
parcer em 28/3/94
com o prazo de 15 dias
vencível em 18/4/94
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELAT. A SER. RE. MATERIA O VENCEDOR
[Signature]
com prazo de 8 dias vencível em 2/4/94
Sala das Comissões em
28/3/94
[Signature]

Recebimento para estudo e
parcer em 28/3/94
com o prazo de 15 dias
vencível em 18/4/94
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELAT. A SER. RE. MATERIA O VENCEDOR
[Signature]
com prazo de 8 dias vencível em 2/4/94
Sala das Comissões em
28/3/94
[Signature]

APROVADO
Em 19 Discussão por Unân.
Sessão de 18 de 4 de 19 94

José Pompeu Corradi
Presidente

APROVADO
Em 29 Discussão por Unân.
Sessão de 15 de 4 de 19 94

José Pompeu Corradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 61
Proc. 212 9/4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 024/94

INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE

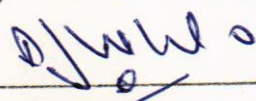
RELATOR:- DI TALIBERTI

ASSUNTO:- Dispõe sobre Assinatura de Convênio com a Mocidade Espirita de Mococa

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a proposição tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriadamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994

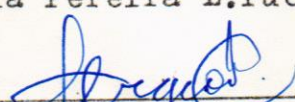

Relator.

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.994


Dra. Marília Pereira L. Pucciarelli


Dr. Tadeu Rezende

212/94

Fls. n.º 62
Proc. 212/94



Câmara Municipal de Mococa

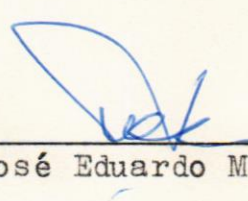
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.024/94
INTERESSADO :- DR. TADEU REZENDE
RELATOR :- DR. JOSÉ EDUARDO M. CIPARRONE
ASSUNTO :- Dispõe sobre Assinatura de Convênio com a Mocidade Espirita de Mococa

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

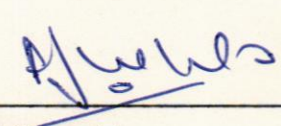
Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994



Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1994.



Di Taliberti



Natalisso Pazote

212/94

Fls. n.º 63
Proc. 212 94



Câmara Municipal de Mococa

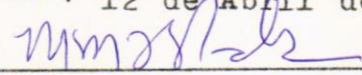
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.024/94
INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE
RELATOR:- MARCIA ROTTA
ASSUNTO:- Dispõe sobre Assinatura de Convênio com a Mocidade Espirita de Mococa

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

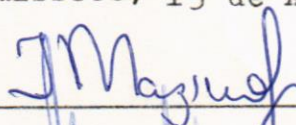
Esse é o nosso parecer s.m.j.

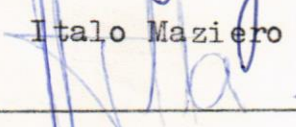
Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994


Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.994


Italo Maziero Junior


Cido Espanha



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
||||

Fis. n.º 64
Proc. 212/94

Mococa, 26 de Abril de 1.994.

ref.Of.356/94-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado em Sessão realizada no dia 25 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.14/94- Projeto de lei nº.019/94
(Aprovado com Emenda)

AUTOGRAFO Nº.15/94- Projeto de lei nº.021/94
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.16/94- Projeto de lei nº.024/94
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.17/94- Projeto de lei nº.026/94
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

AUTOGRAFO Nº.18/94- Projeto de lei nº.028/94

AUTOGRAFO Nº.19/94- Projeto de lei nº.029/94

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 16 DE 1994
Projeto de Lei nº.024/94

Fls. n.º 65
Proc. 91294

dispõe sobre assinatura de Con-
vênio com a M.E.M. - Mocidade
Espírita " Mococa ".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em Sessão realizada no dia 25 de abril de 1994, aprovou Pro-
jeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Moco-
ca, autorizada a celebrar Convênio com a M.E.M. - Mocidade
Espírita " Mococa ", para o desenvolvimento de suas ativida-
des filantrópicas, e de assistência social, repassando à mes-
ma o valor mensal equivalente a 20 (vinte) vezes o Valor de
Referência do Município.

Art. 2º - As despesas oriundas do convênio cor-
rerão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário

Norberto Garib
2º Secretário.



58
2/24/88



58
2/24/88



58
2/24/88

